



1 **ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**  
2 **DE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE**  
3 **METAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro às 13:30 horas/minutos  
5 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de  
6 Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados conforme  
7 Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos membros, a  
8 Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou a reunião  
9 que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital Municipal  
10 Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas, referente  
11 à **COMPETÊNCIA 03/2024**. Avaliado de acordo com o Documento Descritivo (anexo  
12 do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações e serviços  
13 hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do Norte. A  
14 metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será conforme  
15 indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim serão  
16 ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências. Em  
17 seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos  
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de  
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de  
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento  
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**  
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável  
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante  
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**  
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 233  
26 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 03/2024 é de 180  
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 129%. Sendo distribuídos  
28 conforme indicadores da seguinte forma: 117% das internações clínicas; 184% das  
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 94% das internações  
30 obstétricas (devido demanda/mês).

31 Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**.  
32 Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão  
33 considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da  
34 parcela variável totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a  
35 CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas,  
36 referente à competência de 03/2024, onde os membros da comissão validam a  
37 produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada  
38 às 16h00min, esta ata contém duas páginas com quarenta e nove linhas. Eu Jorgina  
39 Pereira da Silva, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os  
40 presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de  
41 Contratualização, conforme lista de presença (anexo I) da presente ata.

42 SMS - Coordenador titular Mery Teresinha Fritzen

43 SMS - Coordenador suplente Jorgina Pereira da Silva

44 SMS - Membro titular \_\_\_\_\_

45 SMS - Membro suplente Esiany Batista Novais

46 CMS - titular Comilio Balbino